



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

27 de fevereiro a 4 de março de 2016

LEGISLAÇÃO NACIONAL

Sociedades-Mãe e Sociedades Afiliadas de Estados Membros Diferentes

Lei n.º 5/2016 – D.R. n.º 41/2016, Série I de 2016-02-29

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva 2015/121/UE, do Conselho, de 27 de janeiro de 2015

A Diretiva 2015/121/EU pretende que os Estados-membros adotem medidas de combate à evasão e fraude fiscal ou práticas abusivas, relativamente ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mãe e sociedades afiliadas de Estados membros diferentes.

É neste âmbito que surge o presente diploma, que determina a não aplicação da isenção do IRC sobre os lucros e reservas distribuídos assim como a eliminação da dupla tributação económica, caso exista uma construção ou série de construções que, tendo sido realizada com a finalidade principal ou uma das finalidades principais de obter uma vantagem fiscal que fruste o objeto e finalidade de eliminar a dupla tributação sobre tais rendimentos.

Diabetes / Regime de Participação do Estado

Portaria n.º 35/2016 – D.R. n.º 42/2016, Série I de 2016-03-01

Estabelece o regime de participação do Estado no preço máximo dos reagentes (tiras-teste) para determinação de glicemia, cetonemia e cetonúria e das agulhas, seringas, lancetas e de outros dispositivos médicos para a finalidade de automonitorização de pessoas com diabetes, a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde e revoga a Portaria n.º 222/2014, de 4 de novembro

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>



Fundo Social Europeu

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Nomenclatura Combinada

- [Regulamento de Execução \(UE\) 2016/283 da Comissão, de 24 de fevereiro de 2016 \(JO L 53 de 01.03.2016\)](#)
- [Regulamento de Execução \(UE\) 2016/302 da Comissão, de 25 de fevereiro de 2016 \(JO L 58 de 04.03.2016\)](#)

Relativos à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada.

DAE
04.03.2016

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

